

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI N.º 3.610, DE 2020

Dispõe sobre a autorização da transposição, remanejamento e transferência entre categorias de programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e dá outras providências.

EMENDA Nº 1 DE 2021

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1° O art. 11 da Lei n° 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5°:

'Art. 11

§ 5º Fica a União autorizada a proceder a transposição, remanejamento e a transferência entre categorias de programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para financiar complementarmente projetos institucionais para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no âmbito dos fundos setoriais. "

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2021.

Deputado ALIEL MACHADO

Presidente



